



C Ó P I A

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
COORDENAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL
CONSELHO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO - CEPHA

PARECER CEPHA 07/13

ASSUNTO: Instalação de barreiras físicas para a proteção do Edifício Caetano Munhoz da Rocha

Considerando que:

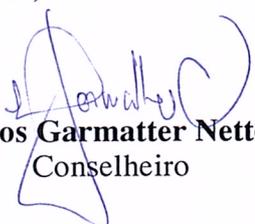
- O Edifício em questão faz parte integrante do Conjunto do Centro Cívico da capital do Paraná;
- O Conjunto do Centro Cívico é tombado pelo Governo do Estado, onde além dos edifícios protegidos que compõe o conjunto arquitetônico, a paisagem e os seus elementos urbanísticos integram tal patrimônio e devem ser tratados com o mesmo rigor;
- A proposta original de implantação do Centro Cívico não previa qualquer barreira física no espaço urbano, primando pela garantia da integração dos espaços com os edifícios públicos;
- O Centro Cívico, considerados todos os elementos que o compõe, é fundamentalmente um espaço público onde, a circulação e integração do cidadão, ao contrário de ser reprimida, deve ser incentivada.
- Quaisquer intervenções que comprometam esta paisagem, que obstruam visuais ou impeçam a livre circulação em torno dos bens, não atendem à preservação da proposta original.

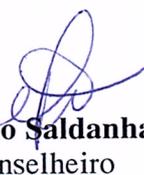
Sugere-se o desenvolvimento de propostas alternativas à implantação de barreiras físicas ou quaisquer outras que possam interferir na qualidade da paisagem do complexo arquitetônico do Centro Cívico.

Portanto esta Câmara Técnica não aprova a proposta apresentada.

Este é o parecer.

Curitiba, 02 de maio de 2013


Carlos Garmatter Netto
Conselheiro


Marcelo Saldanha Sutil
Conselheiro


Maria da Graça Rodrigues Santos
Conselheira


Rosina Coeli Alice Parchen
Secretária Executiva CEPHA